



PORTARIA Nº 0532/2026
24 DE JUNHO DE 2026

**CESSÃO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO REDONDO, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como pelas leis da República;

CONSIDERANDO a conveniência, a discricionariedade e a oportunidade da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder o(a) servidor(a) público(a) municipal **MARIA JOSE SOARES DA SILVA**, Sob nº de CPF XXX.944.XXX-04, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com ônus para o órgão cedente, para continuar exercendo suas funções junto ao(à) FÓRUM DESEMBARGADOR JOSE NOLASCO DE CARVALHO, pelo período de 365 DIAS, correspondente ao período de 01 ANO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo os seus efeitos a partir de 02 de setembro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Poço Redondo/SE, em 24 DE JUNHO DE 2026.

JOSIVALDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

